



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO firmado em 23/11/2010 entre o MUNICIPIO DE LAGOA SANTA POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O INSTITUTO RESGATE LAGOA SANTA PARA GARANTIR EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NA MODALIDADE CASA LAR.

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro.

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar CI nº M-1.083.665 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91.

CONVENIADO: INSTITUTO RESGATE LAGOA SANTA

End.: Rua das Acácias, nº 230 – Acácias

Lagoa Santa/MG – CEP: 33400-000

CNPJ: 08.749.239/0001-70

Representado pelo Sr. Charles Ribeiro da Cunha. CI nº M-4.031.278 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.464.406-04.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 23/11/2010 resolvem alterar o referido instrumento, em decorrência de prorrogação de prazo nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

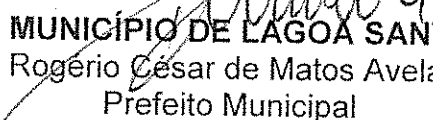
O prazo constante na cláusula 3ª do convênio fica prorrogado até o dia **15 de dezembro de 2012**, por ordem e interesse da Administração.


CLÁUSULA SEGUNDA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.



Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 01 de novembro de 2012.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal


INSTITUTO RESGATE LAGOA SANTA
Charles Ribeiro da Cunha
Conveniado

Testemunhas:



430.626.546-49
Rua São João, nº 290 – Bairro: Centro – Lagoa Santa/MG
Tel: (31) 3688-1318 – e-mail: contratos@lagoasanta.mg.gov.br